

CC

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de  
Sua Excelência a Ministra da Justiça

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete da  
Senhora Secretária de Estado Adjunta  
e da Justiça

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete da  
Senhora Secretária de Estado da Justiça

Neste edifício

Destinatários

(*ver lista anexa*)

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: S-SGMJ/2017/458 PROCESSO:040.05.01/2017/1	5-04-2017

**ASSUNTO: Acordo de Cooperação entre o Ministério da Justiça, o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e a Federação Portuguesa das Associações de Surdos.**

– Intervenção de Intérpretes de Língua Gestual Portuguesa na comunicação entre os cidadãos surdos e o Sistema de Justiça.

1. Entre o Ministério da Justiça (MJ), o Ministério do Emprego e da Segurança Social (MESS)<sup>1</sup> e a Associação Portuguesa de Surdos (APS), foi celebrado, em 6 de maio de 1992, um *Acordo de Cooperação* com o objetivo de facilitar a comunicação adequada entre os órgãos e serviços do Sistema de Administração da Justiça e os cidadãos surdos, Acordo que, desde então, tem sido anualmente renovado, nos termos do seu Artigo 8.º (**anexo 1**).

Com a criação da Federação Portuguesa das Associações de Surdos (FPAS), passou a haver uma nova representatividade e, nesse sentido, a FPAS sucedeu, a partir do ano de 2000, à Associação Portuguesa de Surdos (APS) na execução do Acordo de Cooperação (v. sítio institucional: <http://fpasurdos.pt/>), assegurando, em colaboração com outras associações de pessoas surdas e de intérpretes de língua gestual, a intervenção de Intérpretes de Língua Gestual Portuguesa (LGP), devidamente credenciados, na comunicação das pessoas surdas em contacto com o Sistema de Justiça, designadamente, nos tribunais, julgados de paz, Polícia Judiciária, equipas de reinserção social, estabelecimentos prisionais, estabelecimentos tutelares de menores, serviços de registos e notariado, institutos de Medicina Legal e gabinetes de consulta jurídica (Artigo 1.º)<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> Atualmente, Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS).

<sup>2</sup> O MJ assegura apoio técnico e financeiro à FPAS (Artigo 2.º), traduzido, respetivamente: o apoio técnico, designadamente, através do Centro de Estudos Judiciários, terá como objetivo a formação especializada de intérpretes de língua gestual em matérias do Sistema de Justiça (Artigo 4.º); o apoio financeiro é assegurado mediante a atribuição de um subsídio, fixado anualmente por despacho do Ministro da Justiça, mediante proposta da FPAS e parecer do Instituto Nacional para a Reabilitação (INR), organismo que sucedeu ao Secretariado Nacional de Reabilitação (Artigo 5.º).

Ao MTSSS, através do INR, cabe promover a articulação entre a FPAS e outras entidades, com vista ao alargamento da rede de intérpretes de língua gestual de reconhecida competência e idoneidade (Artigo 3.º).



S-SGMJ/2017/458

Os referidos Intérpretes de LGP são profissionais que detêm formação específica, em particular, em matéria dos procedimentos judiciais no âmbito das várias jurisdições, ministrada em parceria entre o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., o Centro de Estudos Judiciários, a Secretaria-Geral do Ministério da Justiça e a FPAS, que os habilita à colaboração necessária na área da Justiça, no âmbito do referido Acordo.

A intervenção dos Intérpretes de LGP é gratuita para as pessoas surdas, competindo à FPAS coordenar a sua disponibilização quando para tal for solicitada (nos termos adiante indicados) e proceder ao pagamento dos respetivos serviços diretamente aos Intérpretes de LGP.

2. Nos termos definidos nos Artigos 6.º e 7.º do *Acordo*, às entidades celebrantes compete estabelecer as regras e os mecanismos de articulação que se revelem necessários e adequados à melhor prossecução do objetivo fundamental nele consagrado.

A presente comunicação visa promover o mais amplo conhecimento e divulgação do Acordo junto de todas as autoridades e entidades do Sistema de Justiça e órgãos de polícia criminal, bem como transmitir alguns procedimentos a adotar quando se mostre necessário providenciar a intervenção de Intérpretes de LGP (em particular, quando existe lugar à aplicação dos n.ºs 1 e 2 do art. 93.º do Código de Processo Penal e do n.º 2 do art. 135.º do Código de Processo Civil, no que se refere à participação de pessoas surdas).

Assim:

- I. Os pedidos de intervenção de Intérprete de LGP devem ser formulados pela própria autoridade ou entidade interveniente – e não, a título pessoal, pelas próprias pessoas surdas interessadas (ou seus representantes ou mandatários) – surdas e ser enviados diretamente à FPAS (por e-mail, fax ou correio – *vd.* contactos da FPAS, no **anexo 2**), com indicação do dia, da hora e do local da diligência a realizar. Os pedidos devem ser remetidos à FPAS com a devida antecedência, de modo a que esta possa diligenciar os procedimentos necessários à designação e intervenção do Intérprete de LGP.
- II. Depois de averiguar a disponibilidade de Intérpretes de LGP, mediante contacto com as associações de surdos ou Intérpretes de LGP da área da localização da entidade requerente, a FPAS remete a resposta à entidade requerente, confirmando a diligência e o nome do Intérprete de LGP designado. No caso de ser necessário adiar o dia ou a hora da diligência, a FPAS deve comunicá-lo, pelo meio mais expedito, à entidade requerente.
- III. O Intérprete de LGP designado deve ser portador da **declaração comprovativa da sua qualidade**, emitida pela FPAS, conforme modelo anexo (**anexo 3**).
- IV. A **intervenção do Intérprete de LGP deve ser confirmada mediante declaração** de modelo igualmente anexo ao presente ofício-circular (**anexo 4**), do qual será portador o próprio Intérprete de LGP e a quem a mesma será devolvida, depois de preenchida (solicita-se que o preenchimento da declaração seja efetuado com clareza e rigor, a fim de salvaguardar a sua natureza de instrumento de avaliação e controlo).



3. Assim, solicito e agradeço a V. Exa. se digne promover, no âmbito dos Serviços que superiormente dirige, a mais ampla divulgação da presente comunicação.

Por último, solicita-se que, para assegurar o acompanhamento e a melhoria da qualidade do serviço prestado, eventuais anomalias ou sugestões sejam comunicadas a esta Secretaria-Geral e à FPAS, que ficam disponíveis para qualquer esclarecimento considerado necessário sobre o assunto.

Com os melhores cumprimentos

O Secretário-Geral,

*(Carlos José de Sousa Mendes)*

Ofício n.º S-SGMJ/2017/458, de 05/04/2017

— Lista de destinatários —

Exmo. Senhor  
Presidente do Conselho Diretivo do  
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.  
Av. Conde de Valbom, n.º 63  
1069-178 LISBOA  
[inr@inr.mtsss.pt](mailto:inr@inr.mtsss.pt)

Exmo. Senhor  
Presidente do Conselho Diretivo do  
Instituto da Segurança Social, I.P.  
Rua Rosa Araújo, n.º 43  
1250-194 LISBOA  
[iss-ip@seg-social.pt](mailto:iss-ip@seg-social.pt)

Exmo. Senhor  
Secretário-Geral do  
Ministério da Administração Interna  
Rua de S. Mamede, n.º 23  
1100-533 LISBOA  
[gab.sec.geral@sg.mai.gov.pt](mailto:gab.sec.geral@sg.mai.gov.pt)

Exmo. Senhor  
Comandante-Geral da  
Guarda Nacional Republicana  
Largo do Carmo  
1200-092 LISBOA  
[gnr@gnr.pt](mailto:gnr@gnr.pt)

Exmo. Senhor  
Diretor Nacional da  
Polícia de Segurança Pública  
Largo da Penha de França, n.º 1  
1170-298 LISBOA  
[contacto@psp.pt](mailto:contacto@psp.pt)

Exmo. Senhor  
Inspetor-Geral dos Serviços de Justiça  
Rua Augusta, n.º 118 - Pisos 3, 4 e 5  
1100-054 LISBOA  
[correioigsj@mail.igsj.mj.pt](mailto:correioigsj@mail.igsj.mj.pt)

Exma. Senhora  
Diretora-Geral da Política de Justiça  
Av. D. João II, 1.08.01 D, Edifício H  
Campus da Justiça  
1803-001 LISBOA  
[correio@dgpj.mj.pt](mailto:correio@dgpj.mj.pt)

Exmo. Senhor  
Diretor-Geral da Administração da Justiça  
Av. D. João II, 1.08.01 D, Edifício H  
Campus da Justiça  
1803-001 LISBOA  
[correio@dgaj.mj.pt](mailto:correio@dgaj.mj.pt)

Exmo. Senhor  
Diretor-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais  
Travessa Cruz do Torel, n.º 1  
1150-122 LISBOA  
[secdg@dgrsp.mj.pt](mailto:secdg@dgrsp.mj.pt)

Exmo. Senhor  
Diretor Nacional da Polícia Judiciária  
Rua Gomes Freire, n.º 174  
1169-007 LISBOA  
[direccao@pj.pt](mailto:direccao@pj.pt)

Exmo. Senhor  
Presidente do Conselho Diretivo do  
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos  
da Justiça  
Av. D. João II, 1.08.01 D, Edifício H  
Campus da Justiça  
1803-001 LISBOA  
[correio@igfej.mj.pt](mailto:correio@igfej.mj.pt)

Exmo. Senhor  
Presidente do Conselho Diretivo  
do Instituto dos Registos e do Notariado  
Av. D. João II, 1.08.01 D, Edifício H  
Campus da Justiça  
1803-001 LISBOA  
[secretariado.gp@irn.mj.pt](mailto:secretariado.gp@irn.mj.pt)

Exmo. Senhor  
Presidente do Conselho Diretivo  
do Instituto Nacional de Medicina Legal e  
Ciências Forenses  
Largo da Sé Nova  
3000-213 COIMBRA  
[correio@inmlcf.mj.pt](mailto:correio@inmlcf.mj.pt)

Exma. Senhora  
Presidente do Conselho Diretivo  
do Instituto Nacional da Propriedade  
Industrial  
Campo das Cebolas  
1149-035 LISBOA  
[secretariado.cd@inpi.pt](mailto:secretariado.cd@inpi.pt)



Exmo. Senhor  
Diretor do Centro de Estudos Judiciários  
Largo do Limoeiro  
1149-048 LISBOA  
[cej@mail.cej.mj.pt](mailto:cej@mail.cej.mj.pt)

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão de Programas Especiais  
de Segurança  
[comissao\\_pe\\_seg@tribunais.org.pt](mailto:comissao_pe_seg@tribunais.org.pt)

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão da Liberdade Religiosa  
Rua Cidade de Tete, n.º 10  
1800-1129 LISBOA  
[clr@clr.mj.pt](mailto:clr@clr.mj.pt)

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão Nacional de Promoção  
dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens  
Praça de Londres, n.º 2 - 2.º andar  
1049-056 LISBOA  
[cnpcjr@seg-social.pt](mailto:cnpcjr@seg-social.pt)

Exmo. Senhor  
Presidente do Supremo Tribunal de Justiça  
Praça do Comércio  
1149-012 LISBOA  
[correio@lisboa.stj.pt](mailto:correio@lisboa.stj.pt)

Exmo. Senhor  
Presidente do Conselho Superior da Magistratura  
Rua Mouzinho da Silveira, n.º 10  
1269-273 LISBOA  
[csm@csm.org.pt](mailto:csm@csm.org.pt)

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete da  
Conselheira Procuradora-Geral da República  
Rua da Escola Politécnica, n.º 140  
1269-269 LISBOA  
[secretariado.pgr@pgr.pt](mailto:secretariado.pgr@pgr.pt)

Exmo. Senhor  
Secretário dos Serviços de Apoio Técnico-  
Administrativo da Procuradoria-Geral da  
República  
Rua da Escola Politécnica, n.º 140  
1269-269 LISBOA  
[secretariado.pgr@pgr.pt](mailto:secretariado.pgr@pgr.pt)

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão de Proteção às  
Vítimas de Crimes  
Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 7 - Piso 1  
1050-115 LISBOA  
[correio.cpvc@sg.mj.pt](mailto:correio.cpvc@sg.mj.pt)

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão para o  
Acompanhamento dos Auxiliares de Justiça  
Rua de Artilharia 1, n.º 63 - Piso 3  
1250-038 LISBOA  
[caaj@caaj.pt](mailto:caaj@caaj.pt)

Exmo. Senhor  
Presidente do Conselho dos Julgados de Paz  
Av. Fontes Pereira de Melo, n.ºs 7/13 - 7.º Esq.  
1050-115 LISBOA  
[conselho@julgadosdepaz.mj.pt](mailto:conselho@julgadosdepaz.mj.pt)

Exma. Senhora  
Presidente da Comissão de Fiscalização dos  
Centros Educativos  
Rua do Ouro, n.º 6  
1149-019 LISBOA  
[carmoperalta@gmail.com](mailto:carmoperalta@gmail.com)

Exmo. Senhor  
Presidente do Supremo Tribunal Administrativo  
Rua S. Pedro de Alcântara, n.ºs 75 e 79  
1269-137 LISBOA  
[correio@stadministrativo.pt](mailto:correio@stadministrativo.pt)

Exmo. Senhor  
Presidente do Conselho Superior dos  
Tribunais Administrativos e Fiscais  
Rua de S. Pedro de Alcântara, n.ºs 73 e 79  
1269-137 LISBOA  
[correio@cstaf.pt](mailto:correio@cstaf.pt)

Exmo. Senhor  
Presidente do Conselho Superior do Ministério  
Público  
Rua da Escola Politécnica, n.º 140  
1269-269 LISBOA  
[secretariado.pgr@pgr.pt](mailto:secretariado.pgr@pgr.pt)

Exma. Senhora  
Procuradora-Geral Distrital de Lisboa  
Rua do Arsenal G  
1100-038 LISBOA  
[mp.lisboa.tr@tribunais.org.pt](mailto:mp.lisboa.tr@tribunais.org.pt)

Exma. Senhora  
Procuradora-Geral Distrital do Porto  
Campo Mártires da Pátria  
4099-012 PORTO  
[correio@porto.mp.tr.mj-pt](mailto:correio@porto.mp.tr.mj-pt)

Exmo. Senhor  
Procurador-Geral Distrital de Évora  
Palácio Barahona  
Rua da República, n.º 141/143  
7004-501 ÉVORA  
[mp.evora.tr@tribunais.org.pt](mailto:mp.evora.tr@tribunais.org.pt)

Exmo. Senhor  
Presidente do Tribunal Central Administrativo  
Sul  
Rua da Beneficência, n.º 241  
1600-019 LISBOA  
[lisboa.tca@tribunais.org.pt](mailto:lisboa.tca@tribunais.org.pt)

Exmo. Senhor  
Presidente do Tribunal da Relação de Évora  
Palácio Barahona  
Rua da República, n.º 141-143  
7004-501 ÉVORA  
[evora.tr@tribunais.org.pt](mailto:evora.tr@tribunais.org.pt)

Exmo. Senhor  
Presidente do Tribunal da Relação de Lisboa Rua  
do Arsenal, Letra G  
1100-038 LISBOA  
[lisboa.tr@tribunais.org.pt](mailto:lisboa.tr@tribunais.org.pt)

Exmo. Senhor  
Bastonário da Ordem dos Advogados  
Largo de São Domingos, n.º 14 - 1.º  
1169-060 LISBOA  
[cons.geral@cg.oa.pt](mailto:cons.geral@cg.oa.pt)

Exmo. Senhor  
Bastonário da Ordem dos Solicitadores e dos  
Agentes de Execução  
Rua Artilharia 1, n.º 63  
1250-038 LISBOA  
[geral@osae.pt](mailto:geral@osae.pt)

Exmo. Senhor  
Presidente da Associação Portuguesa de Apoio à  
Vítima  
Rua José Estêvão, n.º 135 A - Pisos 1/2  
1150-201 LISBOA  
[apav.sede@apav.pt](mailto:apav.sede@apav.pt)

Exmo. Senhor  
Procurador-Geral Distrital de Coimbra  
Palácio da Justiça  
Rua da Sofia  
3004-501 COIMBRA  
[secretariadomp.coimbra.tr@tribunais.org.pt](mailto:secretariadomp.coimbra.tr@tribunais.org.pt)

Exmo. Senhor  
Presidente do Tribunal Central  
Administrativo Norte  
Rua Santo Ildefonso, n.º 501  
4049-020 PORTO  
[correio@tcan.taf.mj.pt](mailto:correio@tcan.taf.mj.pt)

Exmo. Senhor  
Presidente do Tribunal da Relação de Coimbra  
Rua da Sofia  
Palácio da Justiça  
3004-501 COIMBRA  
[coimbra.tr@tribunais.org.pt](mailto:coimbra.tr@tribunais.org.pt)

Exmo. Senhor  
Presidente do Tribunal da Relação de  
Guimarães  
Largo João Franco, n.º 248  
4810 GUIMARÃES  
[guimaraes.tr@tribunais.org.pt](mailto:guimaraes.tr@tribunais.org.pt)

Exmo. Senhor  
Presidente do Tribunal da Relação do Porto  
Rua Campo Mártires da Pátria  
4099-012 PORTO  
[porto.tr@tribunais.org.pt](mailto:porto.tr@tribunais.org.pt)

Exmo. Senhor  
Bastonário da Ordem dos Notários  
Tv. da Trindade, n.º 16 - 2.º C  
1200-469 LISBOA  
[geral@notarios.pt](mailto:geral@notarios.pt)

Associação de Mulheres Contra a Violência  
Rua João Villaret, n.º 9  
1000-182 LISBOA  
[sede@amcv.org.pt](mailto:sede@amcv.org.pt)

Exma. Senhora  
Presidente do Instituto de Apoio à Criança  
Largo da Memória, n.º 14  
1349-045 LISBOA  
[iac-rexternas@iacrianca.pt](mailto:iac-rexternas@iacrianca.pt)